

**ESCOLA DE DIREITO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA**

**CARTILHAS DE CIDADANIA:
descomplicando o Direito**

BULLYING

LEI Nº 13.185/2015

2019



Newton

O QUE É BULLYING?

Nos termos da Lei nº 13.185 de 2015, o bullying, também chamado de intimidação sistemática, é todo ato de violência física ou psicológica intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. O bullying não é simplesmente uma fase do desenvolvimento normal de uma criança, sendo um problema social sério que pode afetar a habilidade dos alunos e seu progresso acadêmico e social, podendo ser classificado como uma forma de agressão física, moral e, dessa maneira, ferir princípios básicos como o da dignidade da pessoa humana.

COMO IDENTIFICAR SE A ATITUDE É CARACTERIZADA BULLYING?

Envolve comportamentos agressivos e/ou ofensas intencionais. Os atos acontecem repetidamente e por um longo período de tempo, sendo observadas em relações interpessoais caracterizadas por um desequilíbrio de poder entre os indivíduos.

COMO OS ATOS DE BULLYING PODEM SER CLASSIFICADOS?

O bullying pode ser classificado conforme as ações praticadas, tais como:

- VERBAL: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
- MORAL: difamar, caluniar, disseminar rumores;
- SEXUAL: assediar, induzir e/ou abusar;
- SOCIAL: ignorar, isolar e excluir;
- PSICOLÓGICA: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
- FÍSICO: socar, chutar, bater;
- MATERIAL: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
- e
- VIRTUAL (CYBERBULLYING): depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

EXPEDIENTE

Cartilha elaborada por professores e monitores do Centro de Exercício Jurídico.

APOIO: Núcleo de Publicações Acadêmicas

Projeto gráfico: Ariane Lopes

Diagramação: Tamiris Barbosa

QUAIS OS EFEITOS SOBRE A VIDA VÍTIMAS?

As vítimas podem se tornar pessoas:

- a) passivas ou submissas: São as pessoas mais ansiosas e inseguras do que a média dos alunos, as mais sensíveis e quietas. Essas vítimas geralmente sofrem de baixa autoestima e têm uma visão negativa de si mesmas. Quando agredidas, reagem chorando ou se afastando dos agressores. Sentem-se fracassadas e sem nenhum tipo de atrativo que possa conquistar amigos, o que as tornam solitárias e isoladas do grupo.
- b) provocativas: São pessoas que apresentam, ao mesmo tempo, ansiedade e reações agressivas, podendo praticar bullying contra crianças mais fracas que elas. Geralmente, esse tipo de vítima tende a provocar reações negativas de alguns ou de todos os alunos da sala.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DO BULLYING?

Os agressores têm maior probabilidade de se envolver em casos mais graves de agressões, de serem presos ou de terem ocorrências criminais na vida adulta. As vítimas tendem a ter baixa autoestima e experiências de depressão, e a ter alto grau de sensação de medo, ansiedade, culpa, vergonha, desamparo, problemas com álcool ou depressão, se comparadas com pessoas que não tiveram a mesma experiência.

EXISTE UM TIPO DE SANÇÃO PARA PUNIR O BULLYING NO BRASIL?

Não existe um crime específico para quem pratica o bullying. Em outras palavras, não existe o crime de bullying. No entanto, dependendo da forma como o bullying foi praticado, a conduta do agente poderá ser punida por encaixar em outros tipos previstos no Código Penal Brasileiro, como por exemplo:

- a) Os xingamentos podem ser enquadrados como calúnia (art. 138), difamação (art. 139) ou injúria (art. 140).
- b) As violências físicas poderão caracterizar lesão corporal (art. 129).
- c) As ameaças poderão configurar constrangimento ilegal (art. 146).

TELEFONES ÚTEIS

“ALÔ, EDUCAÇÃO”
(31) 3277-8646





newtonpaiva.br

Belo Horizonte e região metropolitana:

31| 4042.9488

Outras Localidades

0800 942 9800

Centro de Exercício Jurídico

Rua Catumbi, 522 - Caiçara | BH
ceju@newtonpaiva.br

Funcionamento: Segunda á sexta

31|3516.2707



Newton
CEJU | Centro de
Exercício Jurídico